



ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 18 / 03 / 16
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 048 de 21 de dezembro de 2015.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 7ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e,

CONSIDERANDO:

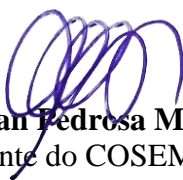
- Que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AL é uma instância de caráter deliberativo instituída em Alagoas através da Portaria FUSAL/SSSS Nº 395/93, de 21 de junho de 1993, atendendo ao disposto no item 2.2.1 da Portaria nº 545/93, de 20 de maio de 1993, do Ministério da Saúde;
- O Regimento Interno da CIB/AL publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2003 onde consta que as reuniões ordinárias da CIB serão mensais e deverão ser agendadas na última reunião do ano, quando será aprovado o calendário para o ano seguinte;
- O Decreto Presidencial Nº 7.508/2011, que regulamentou a Lei no 8.080, de 19/09/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e deu outras providências;
- As deliberações ocorridas na 7ª Reunião Ordinária da CIB/AL no dia 21 de dezembro de 2015;


RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIB/AL para o ano de 2016, conforme quadro a seguir.

MÊS	DATA PARA SOLICITAÇÃO DE PAUTA	DATA DA REUNIÃO
JAN	RECESSO	
FEV	15	22
MAR	07	14
ABR	04	11
MAI	02	09
JUN	06	13
JUL	04	11
AGO	01	08
SET	05	12
OUT	03	10
NOV	14	21
DEZ	12	19

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


Ubiratan Pedrosa Moreira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL


Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora da CIB/AL